

1. OBJETIVO

A Política de Privacidade de Dados Pessoais (Política) visa estabelecer regras e diretrizes aplicáveis à proteção e à privacidade de Dados Pessoais dos Colaboradores, Ex-colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros (Terceiros) aos quais a Companhia tem acesso em função do desempenho de suas atividades ou em razão de mandamentos legais, estabelecendo as regras aplicáveis sobre o tratamento dos dados pessoais, de acordo com as leis nacionais em vigor, em especial, sem a ela se limitar, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD). A presente Política fornece instruções adicionais, em apoio aos princípios estabelecidos no Código de Conduta da Companhia.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. A presente Política aplica-se a todos Colaboradores, Ex-colaboradores, Administradores, clientes, fornecedores de bens e serviços e parceiros (Terceiros) que tiverem acesso a Dados Pessoais detidos pela Companhia; e

2.2. Todas as Controladas deverão definir suas orientações a partir dos direcionamentos previstos na presente Política, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

3. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS NORTEADORES DA POLÍTICA

3.1. A presente Política visa demonstrar o compromisso da Companhia em:

3.2. Zelar pela proteção à privacidade dos Dados Pessoais coletados dos clientes, dos Colaboradores, dos Ex- colaboradores e dos parceiros da Companhia, em função do desempenho de suas atividades;

3.3. Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção da privacidade de Dados Pessoais;

3.4. Promover a transparência sobre a forma pela qual a Companhia trata Dados Pessoais; e

3.5. Adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança que

envolva Dados Pessoais.

4. INFORMAÇÕES SUJEITAS À POLÍTICA

4.1. Estão sujeitas a esta Política os Dados Pessoais:

- a) fornecidos ou coletadas no contexto do desempenho das atividades da Companhia, compreendendo a captura, transporte, processamento de informações e liquidação de transações, bem como a oferta de outros serviços e produtos correlatos;
- b) relativos a Administradores, Colaboradores, Ex-colaboradores e Terceiros coletados no contexto das bases legais compreendidas na LGPD, em especial relativos ao cumprimento de obrigação contratual ou legal, para exercício regular de um direito, ou ainda, quando necessário, forem coletados com o devido consentimento prévio do Titular dos Dados Pessoais; e
- c) coletados e tratados para os interesses legítimos da Companhia, exceto quando houver desproporcionalidade entre o legítimo interesse da Companhia como Controladora dos Dados e os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do Titular dos Dados Pessoais.

5. DADOS PESSOAIS COLETADOS, FORMA E FINALIDADE DA COLETA

5.1. Os Dados Pessoais serão coletados por meios éticos e legais e armazenados em ambiente seguro e controlado, pelo prazo exigido na regulamentação vigente. A Companhia se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para manter o sigilo de todas as informações e Dados Pessoais a que tiver acesso de seus Colaboradores, Ex-colaboradores e Terceiros, bem como dos indivíduos diretamente relacionados a eles e que venha a ter acesso, em razão do desempenho de suas atividades, sendo-lhe vedado ceder e/ou permitir acesso por terceiros a tais informações, ressalvadas as hipóteses legalmente exigíveis e descritas nesta Política.

5.2. O acesso dos Terceiros abaixo relacionados, mas sem a eles se limitar, às informações coletadas pela Companhia se dá exclusivamente para atendimento das

finalidades informadas nesta Política e dentro dos limites necessários ao desempenho das atividades no curso normal dos seus negócios e em cumprimento de lei.

- i. Prestadoras de serviços ou parceiros que executam operações comerciais e/ou de processamento de informações para a Companhia;
- ii. Auditores independentes; e
- iii. Órgãos reguladores competentes.

5.3. A utilização das informações coletadas pela Companhia, em qualquer das hipóteses previstas no item 6.1 da Política, é feita exclusivamente para atendimento das finalidades informadas nesta Política no desempenho das atividades da Companhia ou no oferecimento de conteúdo específico a partir da utilização da informação de forma anonimizada e agregada sobre a sua área de atuação;

5.4. O Grupo Cosan poderá compartilhar com base no legítimo interesse, dentro do mesmo grupo econômico, (e/ou para Operadores atuando em seu nome) dados pessoais de contato de representantes legais dos seus clientes, parceiros, fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, limitados ao nome, e-mail e telefone corporativos para finalidades relacionadas aos contratos firmados entre as partes, direcionadas ao seu parceiro na condição de pessoa jurídica.

5.5. Sempre que se fizer necessária a utilização das informações coletadas pela Companhia para outros fins que não os definidos nesta Política ou aquele expressamente autorizado pelo Titular dos dados, a Companhia informará diretamente ao Titular dos dados sobre esta nova finalidade e, quando necessário, coletará uma nova autorização; e

5.6. Quando exigido pela lei aplicável, a Companhia buscará o consentimento prévio, livre, informado, específico e inequívoco do Titular (antes de coletar quaisquer Dados Pessoais).

6. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

6.1. A Companhia exige que todos os Terceiros mantenham a confidencialidade das informações com eles compartilhadas ou a que tenham acesso em virtude do

exercício da sua atividade, bem como que utilizem tais informações exclusivamente para os fins expressamente permitidos e de forma segura. No entanto, a Companhia não se responsabilizará pelo uso indevido de tais informações, seja pelos Terceiros ou por seus Colaboradores, em virtude do descumprimento da legislação aplicável, desta Política e das obrigações contratuais assumidas por referidos Terceiros com a Companhia por meio de instrumentos próprios.

7. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

7.1. A Companhia disponibilizará ao Titular dos Dados Pessoais canal próprio para que faça a requisição relativas a seus direitos, nos termos previstos na LGPD, nos termos do Art. 18 da LGPD e anexo 1, conforme abaixo:

- i. Confirmação da existência de Tratamento dos seus Dados Pessoais;
- ii. Acesso aos Dados Pessoais;
- iii. Correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv. Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- v. Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto;
- vi. Eliminação dos Dados Pessoais tratados com consentimento do Titular;
- vii. Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Companhia compartilhou os seus Dados Pessoais;
- viii. Informação sobre a possibilidade de o Titular não fornecer o consentimento, bem como sobre as consequências em caso de negativa; e
- ix. Revogação do consentimento.

7.2. Todos os esforços razoáveis serão empreendidos para atender as requisições feitas pelo Titular de Dados no prazo legal. e

7.3. A Companhia poderá rejeitar, de forma justificada e nos termos da legislação aplicável, a requisição do Titular por motivos legais (por exemplo, o pedido de exclusão de dados cuja manutenção seja imprescindível à manutenção da relação contratual), ou mesmo por motivos formais (por exemplo, a incapacidade de

comprovar sua identidade).

8. PRECISÃO DOS DADOS E LIMITAÇÃO DE ARMAZENAMENTO

8.1. A Companhia manterá os Dados Pessoais processados com precisão e qualidade necessárias para atender a base legal da sua utilização, dentre elas os requisitos do consentimento, quando aplicável. Além disso, a Companhia manterá os Dados Pessoais apenas pelo tempo necessário para atender as finalidades para as quais são processados e de acordo com a legislação aplicável, corretamente eliminando-os na forma da lei e das políticas internas da Companhia.

9. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

9.1. Visando a segurança dos Dados Pessoais tratados, a Companhia envidará seus melhores esforços para implantar e dispor de medidas técnicas e organizacionais apropriadas de segurança da informação físicos, lógicos, técnicos e administrativos compatíveis com as informações coletadas;

9.2. A Companhia buscará a implementação contínua de novos procedimentos e melhorias tecnológicas para proteger os Dados Pessoais coletados;

9.3. Todas as ações que envolvem o tratamento de Dados Pessoais, sejam elas efetuadas de forma manual ou automatizada, devem possuir controles de acesso e rastreamento específicos, objetivando proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

9.4. Não obstante às medidas de segurança adotadas, a Companhia não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação da confidencialidade das informações em virtude da ocorrência de qualquer fato ou situação que não lhe seja imputável;

9.5. A Companhia busca atender aos requisitos de segurança e transparência e aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais estabelecidos na LGPD;

9.6. Todas as tecnologias utilizadas respeitarão sempre a legislação vigente e os termos desta Política; e

9.7. A proteção das informações e ativos de informação deve ser aplicada de forma compatível com seu impacto ao Grupo Cosan, abrangendo todos os processos, informatizados ou não. As informações sob responsabilidade do Grupo Cosan devem ser manuseadas de acordo com as leis vigentes e procedimentos internos e utilizadas apenas para a finalidade para a qual foi coletada, evitando o comprometimento de sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, inclusive, mas não se limitando, quando no uso de soluções, plataformas e recursos externos, como por exemplo: aplicativos de mensagens, redes sociais, aplicativos de inteligência artificial etc. O colaborador se responsabiliza por ações ocorridas no trato dos dados de titularidade da Cosan e/ou terceiros que lhe tenham sido confiados em virtude de sua atividade profissional, em todo o seu ciclo de vida. Assim, garante que o responsável responda por tais questões, inclusive diante da lei.

9.8. Os colaboradores do Grupo Cosan assumem o compromisso irrevogável e expresso de não divulgar, não explorar, não utilizar, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação, descrita ou verbal, dados ou documentos, adquiridos, revelados ou incorporados ao seu conhecimento em virtude do exercício de suas funções. Esta obrigação inclui um compromisso especial e determinante de zelar pela confidencialidade absoluta de todos os dados referentes à diversidade e inclusão, abrangendo, mas não se limitando, a aspectos de sexo, identidade de gênero, orientação sexual e raça. Temos por objetivo garantir a segurança, privacidade e integridade dos colaboradores aos quais tais dados se referem, bem como refletir o nosso contínuo empenho em promover um ambiente de trabalho que respeita e valoriza a diversidade e a inclusão.

10. COOPERAÇÃO COM AUTORIDADES REGULADORAS

10.1. Nas hipóteses em que se fizerem necessárias a divulgação dos Dados Pessoais de Administradores, Colaboradores, Ex-colaboradores e Terceiros, seja em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou Terceiros, tais informações deverão ser reveladas somente nos estritos termos e nos limites requeridos para a sua divulgação, sendo que os Titulares dos Dados Pessoais

divulgados, na medida do possível, serão notificados sobre tal divulgação, para que tomem as medidas protetivas ou reparadoras apropriadas.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os Dados Pessoais coletados pela Companhia podem ser armazenados e tratados em qualquer país onde a Companhia atue ou venha atuar ou onde nossos prestadores de serviço estejam localizados. A Companhia adotará as medidas adequadas para assegurar que as transferências internacionais sejam realizadas em conformidade com a legislação aplicável, de forma a garantir um nível adequado de proteção à privacidade de Dados Pessoais; e

11.2. O Tratamento de Dados Pessoais fora do território brasileiro seguirá os termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("GDPR") sem prejuízo de legislação suplementar aplicável.

12. COOKIES

12.1. Alguns sites da Companhia utilizam a coleta de dados chamados de "cookies". Cookies são partes do texto que são colocadas no disco rígido do computador do usuário quando visita determinados sites e aplicativos. A Companhia poderá usar cookies para obter informações, por exemplo, se o usuário já visitou os sites da Companhia antes ou se é um novo visitante, ajudando a Companhia a identificar recursos nos quais possa aprimorar a experiência do usuário. Os cookies podem aprimorar sua experiência online, salvando suas preferências enquanto você visita um site.

12.2. A Companhia informará quando o Titular do Dado Pessoal visitar sites da Companhia e quais tipos de cookies serão coletados para que o Titular possa desativar tais coletas de cookies. Quando exigido por lei, o Titular dos Dados Pessoais poderá visitar os sites da Companhia e recusar o uso de cookies a qualquer momento em seu computador;

12.3. Tipos de cookies utilizados:

- i. **Cookies necessários:** Esses cookies são necessários para o

funcionamento do site e não podem ser desativados em nossos sistemas. Geralmente, eles são definidos apenas em resposta a ações realizadas por você, que equivalem a uma solicitação de serviços, como definir suas preferências de privacidade, fazer login ou preencher formulários. Esses cookies não armazenam nenhuma informação pessoal identificável; e

- ii. **Cookies de publicidade/propaganda:** Esses cookies podem ser definidos através do nosso site pelos nossos parceiros de publicidade. Eles podem ser usados por essas empresas para criar um perfil de seus interesses e mostrar anúncios relevantes em outros sites. Eles não armazenam informações pessoais de forma direta, mas baseiam-se na identificação exclusiva do seu navegador e dispositivo de Internet. Se você não permitir esses cookies, terá uma publicidade menos direcionada.

13. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENORES

13.1. A Companhia não utiliza Dados Pessoais de menores para o desempenho das suas atividades. Pode, no entanto, a Companhia realizar a coleta e o tratamento de Dados Pessoais de menores de idade (pessoas com idade inferior a 18 anos) caso eles sejam dependentes de Colaboradores ou Ex-Colaboradores. Para tanto, a Companhia obterá o consentimento do responsável, quando aplicável.

14. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

14.1. DPO (Data Protection Officer) ou Encarregado:

- i. Garantir que a Política de Privacidade de Dados seja comunicada a todos os Colaboradores e parceiros de negócio da Companhia;
- ii. Suportar as áreas de negócio na implementação de políticas, processos e ferramentas;
- iii. Receber requisições e prestar esclarecimento para o Titular dos Dados (pessoa física) conforme esta Política;

- iv. Tomar todas as medidas de comunicação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e/ou outros / órgãos competentes e ainda junto ao Titular (se o caso) acerca de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular de Dados;
- v. Orientar os Colaboradores e os contratados da Companhia a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de Dados Pessoais;
- vi. Gerenciar o Programa de Privacidade de Dados na Companhia e monitorar indicadores de gestão;
- vii. Adotar juntamente com o responsável pela área de segurança de informação da Companhia as etapas cabíveis para o gerenciamento de crise e tratamento do incidente de segurança, no caso de violação de Dados Pessoais, nos termos das Políticas internas da Companhia; e
- viii. Auxiliar em auditorias ou quaisquer outras medidas de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados.

14.2. Comitê de Compliance:

- i. Apoiar o Encarregado (DPO) nas questões relativas ao cumprimento desta Política, realizando diligências que forem por ele solicitadas e mantendo-o informado acerca de suas atividades;
- ii. Propor e acompanhar a implementação de medidas de comunicação adequadas para o programa de privacidade;
- iii. Avaliar e aprovar diretivas locais de proteção de dados, bem como regras e padrões a serem utilizados pelos colaboradores;
- iv. Sugerir e acompanhar a implantação de políticas e boas práticas;
- v. Fiscalizar e tomar decisões relacionadas às atividades de tratamento de dados pessoais que possam envolver risco ou dano ao titular, ou mesmo à Cosan;
- vi. Auxiliar no processo de gestão de incidente no que tange à tomada de decisões, à avaliação de impacto e às lições aprendidas;
- vii. Sugerir medidas disciplinares, sanções e penalidades;

- viii. Propor ações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo da Governança de Proteção de Dados;
- ix. Averiguar e fiscalizar a aplicação desta Política pela Diretoria Executiva da Cosan;
- x. Acompanhar demandas regulatórias relacionadas à privacidade, assegurando sua implementação pelo Encarregado (DPO) e demais equipes envolvidas;
- xi. Propor ao Encarregado (DPO) e à Gerência de Tecnologia pontos de controle e melhorias nos processos relacionados à privacidade de dados e segurança da informação;
- xii. Monitorar a execução dos processos relacionados à privacidade de dados instituídos pelo Encarregado (DPO) e pelo Comitê de Compliance; e
- xiii. Zelar e responder pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento desta Política, em atendimento à regulamentação vigente, adotando as medidas cabíveis para as não conformidades.

14.3. Áreas/departamentos internos da Companhia - Os representantes de cada área/departamento das Companhia são responsáveis por:

- i. Implementar os requisitos de privacidade de dados nas políticas e processos sob sua responsabilidade;
- ii. Atribuir os recursos para garantir que os requisitos desta política sejam coordenados e implementados;
- iii. Solicitar treinamentos de forma a garantir que as pessoas de suas respectivas áreas sejam treinadas na política de Privacidade de Dados; e
- iv. Suportar em dúvidas junto aos Colaboradores sobre privacidade de dados ou reportá-las ao DPO.

14.4. Colaboradores:

- i. Devem participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações, objetivando a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na

Companhia.

ii. Cumprir com as determinações descritas nessa Política.

14.5. Fornecedores, Clientes e Parceiros de Negócios (Terceiros):

- i. Cumprir as determinações das políticas, normas e procedimentos publicadas pela Cosan, assim como certificar-se de que seus respectivos colaboradores também o façam; e
- ii. Cumprir com o acordo de confidencialidade.

15. PENALIDADES

15.1. A não observância dos procedimentos desta Política, por parte dos Administradores e Colaboradores, será examinada pelo Comitê de Compliance da Companhia, a depender da situação em questão, com a consequente submissão de um parecer com recomendações, conforme o caso, ao Comitê de Auditoria ou ao Conselho de Administração, que poderá sujeitar o infrator a sanções disciplinares adequadas, de acordo com as regras internas da Cosan dispostas na Política de Medidas Disciplinares e no Código de Conduta, sem prejuízo de a Cosan adotar eventuais medidas administrativas, civis e penais cabíveis, conforme o caso; e

15.2. Com relação a Terceiros, o descumprimento desta Política ou à legislação aplicável poderá ensejar a imediata rescisão contratual, com aplicação das penalidades decorrentes da rescisão, sem prejuízo de ação indenizatória e outras providências legais cabíveis.

16. REPORTE DE DESVIOS E DÚVIDAS

16.1. Constitui responsabilidade de todos os Administradores, Colaboradores e Terceiros garantir o cumprimento desta Política. Indícios de desvio de seu cumprimento ou dúvidas acerca do cumprimento desta política ou do Código de Conduta poderão ser reportados ao gestor imediato do Colaborador, ao departamento de Recursos Humanos, à Auditoria Interna ou ao Compliance Jurídico, por meio de um dos Canais de Comunicação disponíveis (0800 725 0039 ou

www.canaldeetica.com.br/cosan), ou, no caso da presente Política, podem ser reportados diretamente ao DPO por meio do email: dpcosan@cosan.com.br; e

16.2. A Cosan não tolera qualquer retaliação contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique uma violação ou suspeita de violação a esta Política ou ao seu Código de Conduta, sendo garantida a confidencialidade acerca da identidade de qualquer pessoa que comunicar eventual violação. A prática de retaliação é sujeita a medidas disciplinares que podem resultar, inclusive, no desligamento do Colaborador da Cosan ou encerramento de um contrato, conforme o caso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Política foi aprovada pela Direção da Cosan S.A., conforme disposto no Estatuto Social.

17.2. Esta Política será submetida a revisões periódicas, para eventuais melhorias e aprimoramentos, podendo, ainda, ser alterada sempre que a Cosan entender necessário e/ou quando houver alteração na legislação aplicável. Eventuais modificações nesta Política deverão ser submetidas a aprovação.

17.3. Esta Política, suas alterações e atualizações serão amplamente divulgadas e disponibilizadas nos canais internos de comunicação da Companhia, em versão eletrônica.

17.4. A presente Política será arquivada na sede da Companhia, podendo ser substituída ou revogada por decisão da Direção da Cosan S.A.

17.5. A presente Política revoga todas as disposições em contrário.

18. DEFINIÇÕES

Administrador(es):	Diretores Estatutários ou não Estatutários, membros dos Comitês Estatutários e não Estatutários e membros integrantes do Conselho de Administração.
Anonimização:	Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento dos Dados Pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
Colaborador(es)/ Ex-	Administradores, bem como todos os empregados e contratados em tempo integral ou temporário, os terceirizados, estagiários e jovem aprendiz que

colaborador(es):	mantém ou mantiveram vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia.
Controladas:	Empresas que Cosan S.A. detém o controle de forma direta ou indireta.
Controlador de Dados:	entidade legal que determina os propósitos e meios do Processamento de Dados Pessoais
Dados Pessoais:	quaisquer dados que se relacionem com um indivíduo identificado ou identificável ou uma pessoa que possa ser identificada por meios razoavelmente prováveis de serem usados. Exemplificativamente, são considerados Dados Pessoais: nome, idade, sexo, filiação, endereço físico e eletrônico, números de documentos, identificadores corporativos (“CS” e “TR”) identificadores eletrônicos (IP, IMEI), geolocalização, perfil de navegação na internet, perfil de consumo
Dados Pessoais Sensíveis:	dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
Operador de Dados:	pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador
Titular dos Dados:	pessoa natural (física) que pode ser identificada ou tornar-se identificável, direta ou indiretamente, cujos dados são objeto de Tratamento e que, por força da LGPD possui direitos assegurados.
Tratamento:	toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Terceiro(s):	clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos, da Cosan, bem como seus acionistas.

19. REVISÃO E APROVAÇÃO

Etapa	Nome	Cargo	Versão 3
Elaboração	Jurema Marques Gonçalves Napoli	Data Protection Lead II	
Revisão	Silvio Soares	Coordenador Jurídico	
Aprovação	Eunice da Silva Calvo	Gerente de Proteção de Dados II (DPO)	

Aprovação realizada na reunião de diretoria do dia 03 de agosto de 2023.